



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS e J&F
00043/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Cláudia de Azevedo Santos** para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO de **Cláudia de Azevedo Santos** para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES E



CD/17921.05577-10



CONGRESSO NACIONAL

BNDES-PAR, torna-se necessária a convocação da Sra. Cláudia de Azevedo Santos para prestar depoimento à CPMI, por ser a mesma representante do BNDES no Conselho da JBS S/A.

Entendemos ser fundamental a vinda da referida representante nesta CPMI, cuja contribuição será de grande valia para os esclarecimentos atinentes ao caso JBS e J&F.

Afinal, a **Sra. Cláudia de Azevedo Santos** foi quem articulou o voto contrário do BNDES-PAR à reorganização societária da JBS, razão pela qual esperamos contar com apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF